ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

4

D E C R E T O D E 06 D E J A N E I R O D E 1.977

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% ao funcionário ELEMERY V. DA GAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei ; e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura , sob nº 55, CONCEDE a gratificação de 2% sobre os vencimentos do servidor público municipal , Sr. ELEMERY V. DA GAMA, a partir do dia 01 abril do ano p. passado , de conformidade com a Legislação em vigor.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 06 de janeiro de 1.977.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal

Registre-se e publique-se
Geder Carraro
GEDER CARRARO
Secretário do Município.

Secretário do Município.